

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020

Data: 09 de maio de 2020

Horário: 08h30min

Processo: 2019.0006.300.1441

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma do Centro de Ensino em Período Integral Carlos Alberto de Deus, no município de Goiânia-GO.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2020, às 08h30min, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 08.04.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presentes sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 04.06.2020, por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 04.06.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 04.06.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 04.06.2020. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que as empresas que restaram inabilitadas: 1- Noah Construções e Empreendimentos, CNPJ: 21.502.731/0001-05; 2- S. C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 3- Barros e Silva Construtora Eireli – EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59 e 4- Gouveia Construtora e Incorporadora Ltda – EPP, CNPJ: 27.513.421/0001-72, terão 30 (trinta) dias para recolherem o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1- Cima Engenharia Ltda., CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 410.934,73; 2- Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91, no valor de R\$ 477.894,29; 3- MRL Construtora Ltda. ME, CNPJ: 26.791.812/0001-96, no valor de R\$ 480.867,55; 4- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 490.235,07; 5- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 498.702,13; 6- LUC Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18, no valor de R\$ 498.992,33; 7- PROENG Engenharia e Construções Ltda – ME, CNPJ: 06.954.297/0001-

00, no valor de R\$ 510.829,14; 8- Convem Construtora Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94, no valor de R\$ 511.536,70; 9- BOX-Z Eireli-ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91, no valor de R\$ 513.653,15; 10- Forte Serviços e Construções Eireli-EPP, CNPJ: 15.615.435/0001-18, no valor de R\$ 515.415,06; 11- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 521.506,71 e 12- Só Terra Construções e Projetos Ltda – EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor de R\$ 559.095,55. As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, após emissão de parecer técnico pela Superintendência de Infraestrutura acerca das Propostas apresentadas exigida no item 6 e demais subitens do edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer definitivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento definitiva da Proposta. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Leonardo de Lima Santos

Presidente

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 09/06/2020, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 09/06/2020, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 09/06/2020, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 10/06/2020, às 02:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013599608** e o código CRC **24E461F2**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900063001441



SEI 000013599608